



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 186, de 15 de janeiro de 2008

Prorroga prazo constante do Decreto n.º 164,
de 24.10.2007.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

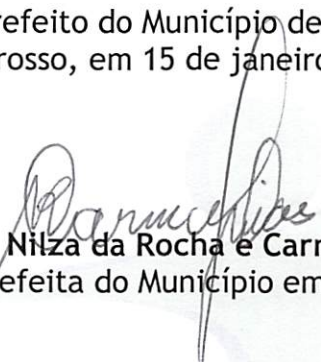
Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de pagamento dos tributos que trata a Lei Municipal nº 1.840/2007, estabelecido no Decreto n.º 164/2007 cujo prazo de vencimento era 13 de dezembro de 2007, prorrogando-se para 30 de maio de 2008.

Art. 2º - Aplica-se no couber as demais disposições constantes do Decreto n.º 136/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2008.


Nilza da Rocha e Carmo Dias
Prefeita do Município em Exercício

